Ata n° 06/2025

Reunião Ordinária do Comitê Pop Rua de 06/08/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ POP RUA

Aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove (09) horas, na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, localizada na Rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco (895), bairro Paulista, realizou-se a reunião ordinária do Comitê Pop Rua, sob a presidência da Vice-Presidente Gisele de Barros Rosolen. Estiveram presentes as conselheiras: Ellen Alves da Silva Costa, Rosângela Pereira de Souza e Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa, considerando que não houve “quórum”, o colegiado decidiu em comum acordo em manter as atividades. Participou como ouvinte/convidado o senhor Flávio A. S. Junqueira, representando a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias. Iniciamos a reunião com a leitura da ata anterior. Após as devidas correções, prosseguimos com a leitura do Regimento Interno do Comitê, com o objetivo de verificar a possibilidade de recondução dos conselheiros, tendo em vista o baixo número de inscrições para a eleição. Durante a leitura, constatamos que o regimento só contempla a recondução da mesa diretora, não contemplando a possibilidade de recondução dos demais conselheiros. Diante disso, foi cogitada a revisão do documento para incluir tal previsão. Em seguida, observamos que a publicação da eleição foi realizada por meio de resolução, e não por edital. Diante disso, procedemos com a correção e revisão de todo o documento, o qual foi refeito em formato de edital. O senhor Flávio informou que o Dr. Haroldo Fernando Amaral tinha uma reunião agendada com a Procuradoria, e levaria como pauta a possibilidade de recondução dos conselheiros, bem como a prorrogação do prazo de inscrições, a fim de viabilizar tempo hábil para a realização das alterações no Regimento Interno. Aproveitamos a ocasião para analisar duas inscrições recebidas para o processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, eu, Gisele de Barros Rosolen, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Vice-Presidente.

_____

Gisele de Barros Rosolen

Vice-Presidente